



RESOLUÇÃO Nº 008/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 003/2013 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2010, de 16 de junho de 2010, que indicou ao Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas a Sra. Adele Schwartz Benzaken, na qualidade de suplente, pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO a Port. MEC 148, de 4.08.2010;

CONSIDERANDO que o mandato do membro supracitado expirou em 4 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos, encaminhada pela Magnífica Reitora da UFAM indicando a recondução da Sra. Adele Schwartz Benzaken;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **RECONDUZIR** a Sra. **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, na qualidade de membro suplente, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas.

II. **SUBMETER** a recondução em espécie à consideração do Senhor Ministro de Estado da Educação.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente